

PORTARIA N.º 158/2013.
DE: 1º DE MARÇO DE 2013.

Designa comissão eleitoral para elaboração do regulamento para escolha do Conselho Curador do PREVISAL, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste, e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 080/2002 de 31/12/2002 alterada pela Lei Municipal nº 162/2005.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores Jerônimo Lemes de Siqueira, Elaine de Fátima Mors e Ita Roberta Soares para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que terá como objetivo a elaboração do regulamento para eleição do Conselho Curador do PREVISAL, Fundo Municipal de Previdência Social, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE MARÇO DE 2013.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**